



DECRETO 3.507/2014

**“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º, § 2º do Decreto 2576/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica Especial composta pelos profissionais a seguir:

- Dra. Luciane Moura de Freitas Fernandes – Inscrita no CRM/MS sob o nº 4379;
- Dra. Lauren Gabrielle Almeida – Inscrito no CRM/MS sob o nº 7387;

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único – A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2576/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 3429/2013, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1092
121 DE Setembro DE 2014



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado em especial o Decreto nº 3.379/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V - Nº 1092

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 12 de setembro de 2014

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/AS, ou=Autenticado por CertSign
Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2014.09.12 16:29:37 -0300

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna pública aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 182 - 2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 081 - 2014
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de trator agrícola com potência mínima de 85cv, computado por hora máquina, e serviços de caminhão carga seca com capacidade mínima para 6 (seis) toneladas, computado por hora/máquina, e outro caminhão para transporte de carga seca, com capacidade mínima para 10 (dez) toneladas, computado por hora/máquina para atender pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Vencedor(es): RODRIGO DE ARAUJO MOSQUETE MEI, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); SILVETTE DE SOUZA SILVA MEI, no Anexo I - item: 3, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Mundo Novo/MS, 12 de setembro de 2014.

SPÉRCIO ARTIANO TEL
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 12 de setembro de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

AUT.COMPR 064
Processo nº 183-2014
DISPENSA Nº 076-2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa AUTO MECANICA MEIRA
Objeto: CONserto DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0016-2.024-3.3.90.39-00.01.0014.0
Valor: R\$ 5.853,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais)
Vigência: 01/09/2014 à 30/10/2014
Data de Assinatura: 01/09/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ERASMO CARLOS GORDO MEIRA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014
PROCESSO Nº 090/2014
DISPENSA Nº 036/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e IAGO MARQUES DE SOUZA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 095/2014, em acréscimo ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1 do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 09 de Setembro de 2014 até 09 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Contratante) e Iago Marques de Souza (Contratado)

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O.E.S Nº 010
Processo nº 183/2014
DISPENSA Nº 076/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa AUTO MECANICA MEIRA
Objeto: CONserto CARROS DA SECRETARIA DE SAUDE - MÃO DE OBRA
Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39-00.01.0002.0
Valor: R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais)
Vigência: 01/09/2014 à 30/10/2014
Data de Assinatura: 01/09/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ERASMO CARLOS GORDO MEIRA, pela contratada

DECRETO

DECRETO 3.507/2014

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º, § 2º do Decreto 2576/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica Especial composta pelos profissionais a seguir:

- Dra. Luciane Moura de Freitas Fernandes - inscrita no CRMMS sob o nº 4379;
- Dra. Lauren Gabrielle Almeida - inscrita no CRMMS sob o nº 7387;

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único - A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2576/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 3429/2013, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado em especial o Decreto nº 3.379/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal